

VÁLIDA EM A TO

O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.513.333

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/SET/2018

NOME

JÚLYA DE MORAIS

FILIAÇÃO

JULIANA BORGES DE MORAIS

NATURALIDADE

FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO

12/09/2002

DOC.ORIGEM

CERT. NASC. 96298 LV A-223 FL 122
CART. 1º SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF

093.770.929-81

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

Identificação - IGP/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **JÚLYA DE MORAIS**

Inscrição: **0662 6755 0922**

Zona: 012 Seção: 0513

Município: 81051 - FLORIANOPOLIS

UF: SC

Data de nascimento: 12/09/2002

Domicílio desde: 13/09/2021

Filiação: - JULIANA BORGES DE MORAIS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 22:49 em 31/08/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DRLH.9VJK.2YSD.26GL

